



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 010/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER as servidoras estatutárias noventa (90) dias referente a licença Prêmio á partir de 01/05/2020 à 30/07/2020.
AMANDA DA SILVA SMORONG – Matr.1174
ELIANA ANTUNES BARBOSA DA SILVA – Matr.8

.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Maio de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente